

EDITAL Nº 19 DE 2019
CURSO DE FÉRIAS 2019.2

A SECRETÁRIA ACADÊMICA DA FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL - FEITEP, mantida pelo Centro de Educação e Inovação Técnico Profissional Ltda. CNPJ nº 11.430.130/0001-80, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital do Curso de Férias 2019.2.

O Curso de Férias é composto por disciplinas concentradas ofertadas em período especial. É destinado aos alunos em caráter de Adaptação e Dependência. É vedada a realização de Curso de Férias de disciplinas posteriores ao semestre de matrícula.

Serão ministradas 5 horas aulas por dia de segunda a sábado nos seguintes turnos e horários:

TURNO	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
MATUTINO	07h45	11h55
NOTURNO	18h30	22h40

As aulas aos sábados serão das 07h45 às 11h55 ou das 13h20 às 17h30 a serem definidas pelo professor da disciplina.

Para 2019, os cursos terão os seguintes valores:

CARGA HORÁRIA DISCIPLINA	INVESTIMENTO
40h	R\$ 852,00
80h	R\$ 1023,00

As inscrições serão realizadas **presencialmente na Secretaria Acadêmica** no período de 05/07/2019 à 12/07/2019, impreterivelmente.

Alunos com bônus deverão fazer a solicitação para abatimento no departamento financeiro, pessoalmente.

Não poderá participar da cerimônia de colação de grau o aluno que integralizar a carga horária total do seu curso no curso de férias.

As disciplinas de 40h serão ofertadas entre 22/07 e 27/07, com o seguinte cronograma:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
AULA	AULA	AULA	AULA	PROVA + TRABALHO	EXAME

Já as disciplinas de 80h serão ofertadas entre 17/07 e 10/08, com o seguinte cronograma:

QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	SEGUNDA	TERÇA
AULA	AULA	AULA	AULA	AULA	PROVA + TRABALHO
17/07	18/07	19/07	20/07	22/07	23/07

QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO
AULA	AULA	AULA	AULA	PROVA + TRABALHO	EXAME
24/07	25/07	26/07	27/07	03/08	10/08

A avaliação terá peso 8 e o trabalho peso 2. Para aprovação direta, o aluno deverá ter média 7,0. No exame, a média final será 6,0.

Não será permitido faltas no curso de férias, pois a disciplina é aberta na eminência da carga horária. Logo, o aluno que faltar por qualquer motivo estará automaticamente reprovado e o valor investido não será reembolsado.

QUADRO GERAL DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

DISCIPLINA	TURNO	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
CÁLCULO III	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
ESTRUTURAS DE CONCRETO I	MATUTINO	80 HORAS	1023,00
MÉTODOS NUMÉRICOS	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
ESTÁTICA	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
HIDRÁULICA I	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
ELETROMAGNETISMO I	MATUTINO	80 HORAS	1023,00
ELETROMAGNETISMO II	NOTURNO	80 HORAS	1023,00

MECÂNICA DOS SÓLIDOS I	MATUTINO	80 HORAS	1023,00
MECÂNICA DOS SÓLIDOS II	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
RODOVIAS	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
CÁLCULO I	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
FÍSICA II	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
CÁLCULO IV	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
ALGORITMOS	NOTURNO	40 HORAS	852,00
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	MATUTINO	40 HORAS	852,00
FÍSICA I	MATUTINO	80 HORAS	1023,00
ESTRUTURAS DE CONCRETO II	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
HIDRÁULICA II	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
ESTRUTURAS METÁLICAS	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
MECÂNICA DAS ESTRUTURAS I	MATUTINO	80 HORAS	1023,00
MECÂNICA DAS ESTRUTURAS II	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
MICROPROCESSADORES I	MATUTINO	80 HORAS	1023,00
MICROPROCESSADORES II	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
TERMODINÂMICA I	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
SANEAMENTO I	MATUTINO	80 HORAS	1023,00
SANEAMENTO II	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
MECÂNICA DOS SOLOS	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
PROJETO: ED. MULTIFUNCIONAIS	NOTURNO	80 HORAS	1023,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS	NOTURNO	40 HORAS	852,00
MECÂNICA DOS FLUÍDOS	MATUTINO	40 HORAS	852,00
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	NOTURNO	40 HORAS	852,00
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I	MATUTINO	40 HORAS	852,00
QUÍMICA APLICADA	MATUTINO	40 HORAS	852,00
FÍSICA III	NOTURNO	40 HORAS	852,00

O aluno poderá pagar o curso de férias em até 4 vezes, sendo que a primeira parcela deverá ser quitada antes do início da disciplina, até a data limite de inscrição, 11/07/2019. O parcelamento para alunos de outras instituições será feito apenas por cartão de crédito.

A disciplina será aberta mediante formação de turma. A homologação será publicada via portal do aluno. A Instituição não fará contato telefônico informando a abertura ou não de turma. Caberá ao aluno se informar sobre a homologação da turma em que efetuou inscrição.

O aluno poderá se inscrever em curso de férias de disciplinas de semestres anteriores ao seu semestre regular. Por exemplo, se o aluno estiver matriculado no 7º semestre, poderá fazer curso de férias de disciplinas do 1º ao 6º semestre. Em hipótese alguma o aluno terá direito a fazer curso de férias de disciplinas do seu semestre regular ou posterior a ele.



Sem mais para o momento. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2019

Rejane Ramalheira
Secretária Acadêmica
Portaria 012/2019